



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/37

Florianópolis-SC, 16/09/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 37

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 16/09/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1125/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 930271-9 André
Ferreira de Araújo do cargo de Comandante da
3ªCia/19ºBPM – Turvo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Turvo/SC, o **Capitão PM Mat. 930271-9 André Ferreira de Araújo**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1128/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 930271-9 André
Ferreira de Araújo do cargo de Comandante do
2º/2ª/19ºBPM - Turvo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Turvo/SC, o **Capitão PM Mat. 930271-9 André Ferreira de Araújo**, a contar de 08 de setembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1129/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 981335-7 Pedro
Correa Guerra para o cargo de Comandante do
2º/2ª/19ºBPM - Turvo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XX, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Turvo/SC, o **2º Tenente PM Mat. 981335-7 Pedro Correa Guerra**, a contar de 08 de setembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1130/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 930274-3 Luiz Antônio
Borges Filho do cargo de Comandante Interino do
2ºEPM - Lages/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 2º Esquadrão de Polícia Montada, com sede em Lages/SC, o **Capitão PM Mat. 930274-3 Luiz Antônio Borges Filho**, a contar de 06 de setembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1131/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 929683-2 Gabriel
Furtado Fernandes para o cargo de Comandante
Interino do 2ºEPM - Lages/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 2º Esquadrão de Polícia Montada, com sede em Lages/SC, o **Capitão PM Mat. 929683-2 Gabriel Furtado Fernandes**, a contar de 06 de setembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1132/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 930248-4 José Luís
Valério do cargo de Comandante da 3ª/6ºBPM - São
Joaquim/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Joaquim/SC, o **Capitão PM Mat. 930248-4 José Luís Valério**, a contar de 08 de setembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1133/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 611049-5 Jonas
Orsino Braga para o cargo de Comandante Interino da
3ª/6ºBPM - São Joaquim/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Joaquim/SC, o **2º Tenente PM Mat. 611049-5 Jonas Orsino Braga**, a contar de 08 de setembro de 2022, cumulativamente com as funções que já exerce.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1134/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 930268-9 Rafael
Zancanaro do cargo de Comandante da 1ª/12ºBPM –
Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Camboriú/SC, o **Capitão PM Mat. 930268-9 Rafael Zancanaro**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1135/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 930268-9 Rafael
Zancanaro para o cargo de Comandante da
3ª/12ºBPM – Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Camboriú/SC, o **Capitão PM Mat. 930268-9 Rafael Zancanaro**, a contar de 03 de junho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1136/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 930268-9 Rafael
Zancanaro do cargo de Comandante da 3ª/12ºBPM –
Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Camboriú/SC, o **Capitão PM Mat. 930268-9 Rafael Zancanaro**, a contar de 08 de setembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1137/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 611047-9 Diogo
Meister para o cargo de Comandante Interino da
3ª/12ºBPM - Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Camboriú/SC, o **2º Tenente PM Mat. 611047-9 Diogo Meister**, a contar de 08 de setembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1138/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO - Cap PM Mat. 930250-6 Juarez Cesar Scarant Júnior e outros para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2022/II.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais com Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Ordem Pública - CAO 2022/II, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 25/APMT/FAPOM/2022, os policiais militares abaixo relacionados, a contar de 08 de setembro de 2022:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Unidade de Origem	Município	Ajuda de Custo
1	Capitão	930250-6	Juarez Cesar Scarant Júnior	AJG/AJUDANTE	Florianópolis	NÃO
2	Capitão	930258-1	Sued Dias Oliveira	ESFAP/2CIA	Florianópolis	NÃO
3	Capitão	383927-3	Bruno Fagundes Monteiro	BAPM/3CIA	Balneário Camboriú	SIM
4	Capitão	930268-9	Rafael Zancanaro	12BPM/3CIA	Camboriú	SIM
5	Capitão	930251-4	Ricardo José Melo Machado Júnior	7BPM/3CIA	São José	NÃO
6	Capitão	930272-7	Fabricio Neves Murer	25BPM/1CIA	Navegantes	SIM
7	Capitão	930248-4	José Luís Valério	6BPM/3CIA	São Joaquim	SIM
8	Capitão	930260-3	Marlos Henrique Pereira	10BPM/2CIA	Blumenau	SIM
9	Capitão	930259-0	Ricardo Vidal Cendon D Almeida	BAPM/CORREG	Florianópolis	NÃO
10	Capitão	930269-7	Jacques Henrique	BAPM/5CIA	Lages	SIM



			Martins Júnior			
11	Capitão	930253-0	Daniel Comerlatto	5BPM/P3	Tubarão	SIM
12	Capitão	930261-1	Fausto Brandalise	29BPM/1CIA	Içara	SIM
13	Capitão	930255-7	Igor Araújo Barros de Moraes	ACI	Florianópolis	NÃO
14	Capitão	930252-2	Rafael Duarte Tagliari	26BPM/1CIA	Herval D Oeste	SIM
15	Capitão	930266-2	Fabio Verdasca de Luca	32BPM/1CIA	Indaial	SIM
16	Capitão	930265-4	Bruno Coelho Carrijo	DALF	Florianópolis	NÃO
17	Capitão	930274-3	Luiz Antônio Borges Filho	2CRPM/EPM	Lages	SIM
18	Capitão	930270-0	Fernando Magoga Conde	1BPMA/1CIA	Florianópolis	NÃO
19	Capitão	930271-9	André Ferreira de Araújo	19BPM/2CIA/2 PEL	Turvo	SIM
20	Capitão	930256-5	Joao Hélio Schneider de Siqueira Santos	EMG/PM-6	Florianópolis	NÃO
21	Capitão	932470-4	Jorge Augusto de Souza Martins	21BPM/P4	Florianópolis	NÃO
22	Capitão	927229-1	Cristiano Jose Soares	APMT	Florianópolis	NÃO
23	Capitão	932478-0	Wanderson Alessandro da Silva Fortes	BOPE/COBRA	São José	NÃO
24	Capitão	932469-0	Jonatas Wondracek	AJG/GAB-CMT G	Florianópolis	NÃO
25	Capitão	932465-8	Francisco Otavio Lemos da Cunha	7BPM/1CIA	São José	NÃO
26	Capitão	932460-7	Alexandre da Silva Betat	7BPM/2CIA	São José	NÃO
27	Capitão	932464-0	Felipe Comiran Caselli	BPCHOQUE/2 CIA	Florianópolis	NÃO
28	Capitão	384922-8	Rudolf Fischer Gunther	CMDG/CORRE G/DPJM	Florianópolis	NÃO
29	Capitão	381795-4	Maycom Luidi Hemkemaier	SAJ-CMTG	Florianópolis	NÃO

2. Os referidos PPMM passam a condição de **ADIDOS** à Unidade de Origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de setembro de 2022.



[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1143/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 9531/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 927341-7 Jonas Machado dos Santos Silva por cessar a disposição à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Cabo PM Mat. 927341-7 Jonas Machado dos Santos Silva** à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, onde exercia função de interesse policial-militar.
- CLASSIFICAR** o **Cabo PM Mat. 927341-7 Jonas Machado dos Santos Silva** no Grupo de Comando e Serviço da Diretoria de Pessoal (DP-GCSv), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 08 de setembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1145/2022

BEPM: 2022/37
 Data publicação: 16/09/2022
 Protocolo SGPe: PMSC 15658/2022
 Assunto: RETIFICAÇÃO do Ato da Polícia Militar nº 1105/2022:
 CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 929198-9 Carlos
 Eduardo Steil Silva e outros por conclusão do Curso
 de Segurança de Proteção de Autoridades – 2ª
 Edição.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 024/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Ato da Polícia Militar nº 1105/2022 de classificação do Curso de Segurança de Proteção de Autoridades - 2ª Edição, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 02 de setembro de 2022:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major	929198-9	Carlos Eduardo Steil Silva	AJG/GABINETE DO CMTG	Florianópolis
2	1º Tenente	934023-8	Nicolas Vasconcelos Marques	21BPM/2CIA	Florianópolis
3	1º Tenente	927770-6	Rafael Forchesatto	30BPM/1CIA	Xanxerê
4	Subtenente	927217-8	Jakson Douglas Soares	AJG/CCSV	Florianópolis
*5	1º Sargento	926794-8	Thiago Caetano da Silva	AJG/CCSV	Florianópolis
6	2º Sargento	925193-6	Fernanda Madalena Batista	AJG/CCSV	Florianópolis
7	2º Sargento	926420-5	Otoniel Pereira da Rosa	14BPM/GCSV	Jaraguá Do Sul
8	2º Sargento	923452-7	Humberto Pinheiro	AJG/CCSV	Florianópolis
*9	3º Sargento	926025-0	Saimon Freitas Bressan	AJG/CCSV	Florianópolis
10	2º Sargento	927431-6	Ricardo Rosa Junior	AJG/CCSV	Florianópolis
11	3º Sargento	928765-5	Misael Goulart	AJG/CCSV	Florianópolis



12	Cabo	926433-7	Adriel Ruthes	AJG/CCSV	Florianópolis
13	Cabo	929706-5	Joao Otavio de Oliveira	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis
*14	Cabo	927312-3	Daniel Hugen	AJG/CCSV	Florianópolis
15	Cabo	927310-7	Anderson Goncalves Vieira	AJG/CCSV	Florianópolis
16	Cabo	926542-2	Leandro Rachadel	AJG/CCSV	Florianópolis
17	Cabo	928299-8	Leandro Dias	AJG/CCSV	Florianópolis
18	Cabo	933451-3	Elisa Abraham Peres	AJG/CCSV	Florianópolis
19	Cabo	932130-6	Diego Altamiro dos Santos	BPCHOQUE/1CI A/1PEL/2GP	Florianópolis
20	Cabo	930511-4	Edson de Castro Carceles	21BPM/GCSV	Florianópolis
21	Cabo	928277-7	Carlos Feliph Loch Wolff	16BPM/1CIA/PPA E/1GP - TATICO	Palhoça
22	Cabo	926816-2	Glauber Brocker de Matos	AJG/CCSV	Florianópolis
23	Cabo	930971-3	Fabio da Silveira	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis
24	Soldado	934557-4	Leandro Souza Feliciano	16BPM/1CIA/PPA E/1GP - TATICO	Palhoça
*25	Soldado	929849-5	Gustavo Carlos da Costa	AJG/CCSV	Florianópolis
26	Soldado	930482-7	Dianata Simone Welter	16BPM/GCSV	Palhoça
*27	Soldado	930903-9	Sergio Veit	AJG/CCSV	Florianópolis
28	Soldado	930833-4	Diorges Lisboa Martins	1BPM/2CIA/1PEL /1GP	Itajaí
29	Soldado	933040-2	Jefferson Alves	AJG/CCSV	Florianópolis

*** Inclusão, considerando NOTA Nº 392 CASMIL MPSC 2022 - Estágio Complementar referente ao 2º CSPA.**

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1146/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 77269/2019
Assunto: Ressarcimento ao erário de valores recebidos a mais,
pelo 1º Sgt PM mat. 918503-8 José Ricardo Zago

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 77269/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos na revisão da data de promoção conquistada por determinação Judicial, acarretando no ressarcimento ao erário de valores recebidos a mais, pelo 1º Sgt PM mat. 918503-8 José Ricardo Zago, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 05 de setembro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1147/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 14960/2019
Assunto: Indenização de Ajuda de Custo - 3ºSargento PM
Mat.924863-3 Rudimar Luiz Zatti

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 14960/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes da Indenização de Ajuda de Custo do 3ºSargento PM Mat. 924863-3 Rudimar Luiz Zatti, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores descontados e o complemento correspondentes da Indenização de Ajuda de Custo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. ANULAR o Ato da Polícia Militar nº848/2022 de 27 de julho de 2022, publicado no BEPM 2022/31 em 05 de agosto de 2022.
3. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de setembro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1148/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 12960/2022
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos a maior, EX- PM
mat.990551-0 Tulio Pulla De Sousa

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 12960/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a devolução de pagamento e conseqüentemente a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior, à época Soldado PM mat.990551-0 Tulio Pulla De Sousa, licenciado a pedido, a contar de 14 de janeiro de 2022, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR ressarcimento dos valores referentes devolução de pagamento e conseqüentemente a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior, quando do licenciamento do ex-Policia Militar interessado, no valor total de R\$ 2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais), que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 05 de setembro de 2022

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1149/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 33238/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 611358-3 Felipe
Kopichinski Tozetti por conclusão do 3º Curso
Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado
(COPEM) - I/2022- PMERJ.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 020/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do 3º Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM) -I/2022, realizado pela Polícia militar do Estado do Rio de Janeiro, o **Soldado PM Mat. 611358-3 Felipe Kopichinski Tozetti**, no 1º Grupamento do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, a contar de 05 de setembro de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1150/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64562/2022
Assunto: Indenização de Ajuda de Custo- Soldado PM
mat.990852-8 Fernando Fronza Vicente

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 64562/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Soldado PM Mat.990852-8 Fernando Fronza Vicente, visando apurar o pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo, em razão da Nota de Transferência nº501/SOM/DP-2/2018, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 09 de setembro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1151/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 56220/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias-
Subtenente PM Mat 921051-2 Ivo Maluche

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 56220/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do Subtenente PM Mat 921051-2 Ivo Maluche, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 09 de setembro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1152/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64192/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 924709-2-01 RITA DE CASSIA
PHILIPPS HARTMANN

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RITA DE CASSIA PHILIPPS HARTMANN**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924709-2-01**, contar de **08 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 09 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1153/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 28588/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 340523-0 Ismael de Souza por conclusão do XVIII Curso de Atirador de Precisão (CAP) - Polícia Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/25145,

RESOLVE:

- CLASSIFICAR** por conclusão do XVIII Curso de Atirador de Precisão (CAP), realizado no Comando de Operações Táticas (COT) da Polícia Federal, na cidade de Brasília/DF, o **Cabo PM Mat. 340523-0 Ismael de Souza**, no 1º Grupo do 1º Pelotão da Companhia de Operações, Busca, Resgate e Assalto do Batalhão de Operações Policiais Especiais, com sede em São José/SC, a contar de 07 de setembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1154/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 52020/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 927050-7 Marco Antonio Martins Silva por interrupção do Curso de Formação de Instrutores PROERD - Currículo Educação Infantil, anos iniciais, 5º e 7º Anos do Ensino Fundamental – II/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 032/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento à pedido, do Curso de Formação de Instrutores PROERD - Currículo Educação Infantil, Anos Iniciais, 5º e 7º anos do Ensino Fundamental - II/2022, realizado pela Coordenadoria Estadual do PROERD, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 12 de setembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	927050-7	Marco Antônio Martins Silva	4BPM/3CIA/1PEL /1GP	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1156/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC00048126/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref
Mat 909567-5 João Henrique Machado

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 460/JMC/2022, **JOÃO HENRIQUE MACHADO**, ST PM Ref Mat **909567-5**, CPF nº **290.649.709-63**, a contar de **11 de maio de 2022**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1157/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC00058793/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM RR
Mat 915672-0 Carlos Alves Barbosa Neto

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 459/JMC/2022, requerido por **CARLOS ALVES BARBOSA NETO**, Sd PM RR Mat. **915672-0**, CPF nº **578.394.849-72**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1158/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64642/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921373-2-01 CLAUDEMIR ANTONIO
LEMOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDEMIR ANTONIO LEMOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921373-2-01**, contar de **09 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1159/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65183/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927292-5 Clarissa
Dias Soares do cargo de Comandante Interina do
BCSv – Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interina do Batalhão de Comando e Serviço (BCSv), com sede em Florianópolis/SC, a **Major PM Mat. 927292-5 Clarissa Dias Soares**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1160/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65086/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 922297-9-01 ARILSON
JOAO PEREIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ARILSON JOAO PEREIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922297-9-01**, contar de **12 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1161/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 63423/2022
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do
Subtenente PM Mat 923766-6 MARCOS JULIANO DA
SILVEIRA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V e VI do artigo 111, no artigo 113 e no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 447/JMC/2022, **MARCOS JULIANO DA SILVEIRA**, Subtenente PM Mat **923766-6-01**, a contar de **05 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1162/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 45256/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 927544-4 Márcio
Rodrigo Ferreira de Deus para frequentar o Processo
Seletivo do Curso de Especialização em Patrulhas
Especiais - 5º CESPE/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 30/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Processo Seletivo do Curso de Especialização em Patrulhas Especiais - 5º CESPE, a ser realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Cabo PM Mat. 927544-4 Márcio Rodrigo Ferreira de Deus**, a contar de 28 de setembro de 2022.
2. O referido policial militar durante o Processo Seletivo permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1164/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64557/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
EMANUEL ORTIZ, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.
921039-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EMANUEL ORTIZ**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921039-3-01**, a contar de **08 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1165/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31912/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 620264-0 Maico
Rodrigo Turra por desligamento a pedido do Curso de
Radiopatrulha - 9º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 031/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** devido desligamento a pedido do Curso de Radiopatrulha - 9º CRPM, realizado na Sede do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Oeste/SC, o seguinte policial militar, a contar de 05 de setembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	620264-0	Maico Rodrigo Turra	11BPM/1CIA/3PE L/4GP	Romelândia

2. O referido policial militar solicitou desligamento no dia 30/08/2022, conforme Nota nº 178/11ºBPM/FRON/2022 do dia 13/09/2022.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1166/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65089/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 924648-7-01 NELMO PEDRO ROSA
DOS SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NELMO PEDRO ROSA DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924648-7-01**, contar de **12 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 14 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1167/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 62676/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
GIULIANO TAVARES, 2º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 923818-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GIULIANO TAVARES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923818-2-01**, a contar de **31 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 14 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1168/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65496/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
PAULO FOGLIATTO, 2º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 925138-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO FOGLIATTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925138-3-01**, a contar de **13 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 14 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1169/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 54898/2022
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos a maior, à época,
Cabo PM RR mat.918274-8 Luis Fernando Palhano
Lopes

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 54898/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior, à época, Cabo PM RR mat.918274-8 Luis Fernando Palhano Lopes, excluído a Bem da Disciplina, a contar de 22 de julho de 2022, RESOLVO, nos termos da alínea "b" do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR ressarcimento dos valores recebidos a maior, quando da exclusão a Bem da Disciplina do ex-Policial Militar interessado, no valor total de R\$2.112,15(dois mil cento e doze reais e quinze centavos), que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 13 de setembro de 2022

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1170/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65936/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL - alterar a data de promoção do cargo de 3º Sargento PM para 31 de janeiro de 2015, do 1º Sargento PM Mat 919308-1 SÉRGIO HENRIQUE KNISS.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 0303240-69.2018.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo de 3º Sargento PM, passando de 05 de maio de 2015 para 31 de janeiro de 2015, e ato contínuo alterar a data de início do cargo de 2º Sargento PM de 05 de maio de 2019 para 31 de janeiro de 2019 e a data de início do cargo atual de 05 de maio de 2022 para 31 de janeiro de 2022, do 1º Sargento QPPM matrícula 919308-1 SÉRGIO HENRIQUE KNISS.

Florianópolis, 14 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1171/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: 00064650/2022
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO (sem estabilidade)
Soldado 1ª Classe PM Mat 620589-5 DOMINGOS
RODRIGO SILVA LOPES

Licencio das fileiras da PMSC "a pedido" de acordo com o Art.124, inciso I, §1º da Lei 6.218 de Fevereiro de 1983, e com a portaria 237/PMSC/2011, Art 1º, inciso V, o **Soldado 1ª Classe PM Mat 620589-5 DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES**, CPF nº 051.450.703-90, a contar de 10 de setembro de 2022.

1. Publique-se;
2. Notifique-se;
3. Arquive-se.



Ato da Polícia Militar nº 1172/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 63131/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LAIRTON ANTONIO CORREIA DE SOUZA, 2º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 924251-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LAIRTON ANTONIO CORREIA DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924251-1-01**, a contar de **02 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1173/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65701/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 923412-8 AIRTON GUEDES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AIRTON GUEDES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923412-8-01**, contar de **14 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1174/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65855/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 922240-5-01 RODRIGO MARTINHO
ROSA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RODRIGO MARTINHO ROSA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922240-5-01**, contar de **14 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1175/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 920983-2 José
Arão da Costa por interrupção do Curso de Formação
de Sargentos - CFS 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º e §3º do Art. 46 do Ato nº 1395/PMSC/2019 e conforme Nota nº 1422/DIE/2022,

RESOLVE:

- CLASSIFICAR** por interrupção do Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021), realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, devido desligamento, o **3º Sargento PM Mat. 920983-2 José Arão da Costa** no Grupo de Comando e Serviço da Academia de Polícia Militar da Trindade, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 16 de setembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1176/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 58504/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 1008/2022, publicado no BEPM nº 33/2022 de 19/08/2022 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA 2º SGT PM Mat. 923774-7-01 ALEXANDRO DA ANUNCIACAO FRANK

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 1008/2022, publicado no BEPM nº 33/2022 de 19/08/2022 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRO DA ANUNCIACAO FRANK**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923774-7-01**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1178/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 66352/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934015-7 Daniel
Giachin Weirich Duering do cargo de Comandante do
3º/3ª/25ºBPM – Balneário Piçarras.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Balneário Piçarras/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934015-7 Daniel Giachin Weirich Duering**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1179/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65834/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 925085-9-01 MARCOS ROGERIO
LONGO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ROGERIO LONGO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **925085-9-01**, contar de **14 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1180/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 66352/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934015-7 Daniel
Giachin Weirich Duering para o cargo de Comandante
do 2º/2ª/25ºBPM – Balneário Piçarras.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Balneário Piçarras/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934015-7 Daniel Giachin Weirich Duering**, a contar de 03 de junho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1181/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 66352/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934015-7 Daniel
Giachin Weirich Duering do cargo de Comandante do
2º/2ª/25ºBPM – Balneário Piçarras.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Balneário Piçarras/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934015-7 Daniel Giachin Weirich Duering**, a contar de 16 de setembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1182/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 66352/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 932467-4 João Gabriel de Moura Iglesias para o cargo de Comandante do 2º/2ª/25ºBPM – Balneário Piçarras.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Balneário Piçarras/SC, o **Capitão PM Mat. 932467-4 João Gabriel de Moura Iglesias**, a contar de 16 de setembro de 2022, **cumulativamente** com as funções que já exerce.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1183/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 41354/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – S Ten PM Mat. 925886-8 Roberto Nazario de Oliveira e outros para frequentar o Curso de Apoio Solo Operacional - CASOP - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 033/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Apoio Solo Operacional - CASOP, realizado pelo Batalhão de Aviação da Polícia Militar, no município de Florianópolis/SC, no período de 19 a 24 de setembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	925886-8	Roberto Nazario De Oliveira
2	Subtenente	925910-4	Eduardo Heidemann Mafra
3	1º Sargento	928312-9	Weverton Martins Brandao
4	1º Sargento	927966-0	Ederson David Conti
5	1º Sargento	927441-3	Edson Manoel Da Silva
6	2º Sargento	928594-6	Diego Adir Amaral
7	2º Sargento	928210-6	Leandro De Notre Dame Rambusch Da Silva
8	3º Sargento	927978-4	Arisoel De Andrade
9	3º Sargento	929005-2	Eduardo Goncalves Da Silva
10	3º Sargento	928844-9	Diego Renan Braga
11	Cabo	674739-6	Viviane Macari
12	Cabo	926801-4	Willian Souza De Freitas Noronha
13	Soldado	933733-4	Jesaias Luiz De Souza
14	Soldado	990816-1	Guilherme Quadros Pontes

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2022.



[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1184/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65989/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 921371-6-01 IVANO LUIZ
WOLFF

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVANO LUIZ WOLFF**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921371-6-01**, contar de **15 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 16 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1185/2022

BEPM: 2022/37
Data publicação: 16/09/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8342/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos a maior, EX-PM
mat.930.530-0 Petter Gabriel Pereira Vieira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 8342/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior, à época, Soldado PM mat.930.530-0 Petter Gabriel Pereira Vieira, licenciado a pedido, a contar de 09 de agosto de 2019, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR ressarcimento dos valores recebidos a maior, quando do licenciamento a pedido do ex-Policial Militar interessado, no valor total de R\$4.364,99(quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 16 de setembro de 2022

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/37 , de 16/09/2022, contendo 58 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3O6K66TC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 19/09/2022 às 13:26:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY2NjU0XzY3MjY2XzlwMjJfM082SzY2VEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00066654/2022** e o código **3O6K66TC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.